



DOU Nº	240		
SI	03	PG.	47
DATA	14	12	07

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CONSULTA PÚBLICA

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 8º c/c art. 27, ambos da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e considerando a deliberação tomada em sua Reunião realizada em 11 de dezembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada Consulta Pública para edição de orientações, estabelecendo uma nova estrutura de tarifas aeroportuárias que permita uma gestão mais eficiente de demanda em relação à capacidade no âmbito de alguns aeroportos brasileiros, cujos textos englobando o assunto podem ser acessados no sítio da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na rede mundial de computadores, no endereço www.anac.gov.br/transparencia/consultapublica

Art. 2º As sugestões deverão ser encaminhadas à Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária no endereço consultapublica.tarifas@anac.gov.br.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para as contribuições e sugestões, contados da publicação deste Aviso na Imprensa Oficial.

Art. 4º Findo o prazo estipulado no art. 3º, a ANAC poderá articular-se com os órgãos e entidades envolvidas e com aqueles que tenham comprovado interesse na matéria, para que indiquem representantes nas discussões posteriores, visando a decisão final.

Art. 5º Esta Convocação entra em vigor na data de sua publicação.


MARCELO PACHECO DOS GUARANYS
Diretor